



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
 POR UNANIMIDADE **POR MAIORIA**
Em 05/07/2022

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente

Gilbert Gisler
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2022 com
EMENDAS

EMENTA: Dispõe sobre regras gerais de regularização de obras no Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo Vereador Gilbert Gisler - XEPA, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao analisado.

Levando em consideração as formalidades atendidas, Audiência Pública realizada e participação dos servidores do Setor Responsável, encaminhamento de emenda substitutiva integral ao texto do projeto, nova emenda do Vereador Carlos Enrique Civeira.

Opina pela retirada das emendas anteriores à emenda substitutiva integral do texto, e assim encerra o parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. pelos demais pares.

Sant'Ana do Livramento, 05 de julho de 2022.

Gilbert Guilherme Saldivia Gisler
(PSB)